



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
COMISSÃO PERMANENTE DESENVOLVIMENTO URBANO, TRANSPORTES,  
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 044/2025**

Autor: Francisco da Rocha Sousa.

Ementa: Reconhece a Associação dos Camponeses e Camponesas Agroecológicos “Esperança Viva” como de Utilidade Pública Municipal em Boa Esperança-ES.

Relator: João dos Santos.

### **I- RELATÓRIO**

O Vereador, usando da faculdade que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou a esta Casa, o Projeto de Lei nº 44 de 11 de setembro de 2025 que “Reconhece a Associação dos Camponeses e Camponesas Agroecológicos “Esperança Viva” como de Utilidade Pública Municipal em Boa Esperança-ES”.

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 17 de setembro de 2025, e por determinação da Excelentíssima Senhora Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, §2º, Regimento Interno) e em cumprimento ao disposto no artigo 60 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura, Meio Ambiente e Proteção Animal para estudo e emissão de Parecer.

Assim sendo, o Vereador João dos Santos, presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura, Meio Ambiente e Proteção Animal, na reunião de Comissão da data de 06 de outubro de 2025, e avocou para si a emissão de Parecer.

### **II – VOTO DO RELATOR:**

Em análise ao parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Geral Legislativa, opino pela tramitação da referida proposição, considero o projeto de relevante interesse do município, assim opino pela aptidão da propositura dentro do campo de análise da comissão permanente.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 044/2025.





**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
COMISSÃO PERMANENTE DESENVOLVIMENTO URBANO, TRANSPORTES,  
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

**III – CONCLUSÃO:**

Os membros da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente acompanham o voto do Relator, e Votam pela Aprovação do Projeto de Lei nº 44 de 11 de setembro de 2025.

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES,  
em 06 de outubro de 2025.

**JOÃO DOS SANTOS (relator)**

Presidente da CODUTAMA

**FRANCISCO DA ROCHA SOUSA (pelas conclusões)**

Vice-Presidente da CODUTAMA

**JOSE MARIA RAFALSKI (pelas conclusões)**

Membro CODUTAMA

